

Relatório Anual de Gestão 2024

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	RIBEIRÃO CLARO
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	632,78 Km²
População	12.770 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE RIBEIRAO CLARO
Número CNES	6584691
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75449579000173
Endereço	MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO 273
Email	saudepmrc@hotmail.com
Telefone	43-35361826

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO CARLOS BONATO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
E-mail secretário(a)	CINTIACRC@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	43999595507

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO JACARÉ	115.592	2866	24,79
CAMBARÁ	366.173	23430	63,99
CARLÓPOLIS	447.857	17567	39,22
CONSELHEIRO MAIRINCK	204.705	3486	17,03
FIGUEIRA	129.806	8144	62,74
GUAPIRAMA	189.099	4792	25,34
IBAITI	896.846	29440	32,83
JABOTI	139.21	5576	40,05
JACAREZINHO	602.526	41400	68,71
JAPIRA	189.139	5060	26,75
JOAQUIM TÁVORA	289.173	12280	42,47
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3366	10,49
PINHALÃO	220.692	6707	30,39
QUATIGUÁ	112.689	8357	74,16
RIBEIRÃO CLARO	632.782	12770	20,18
SALTO DO ITARARÉ	200.517	5267	26,27
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	5628	22,40
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	45534	63,10
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	23712	85,28
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6060	15,16
TOMAZINA	591.436	8495	14,36
WENCESLAU BRAZ	397.917	19430	48,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Os RDQAs vem sendo elaborados, conforme solicitado .

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Claro/PR, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 relativo às ações e serviços de saúde locais, esse Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	333	318	651
5 a 9 anos	332	317	649
10 a 14 anos	297	304	601
15 a 19 anos	314	314	628
20 a 29 anos	725	781	1506
30 a 39 anos	781	767	1548
40 a 49 anos	733	769	1502
50 a 59 anos	693	765	1458
60 a 69 anos	538	575	1113
70 a 79 anos	275	352	627
80 anos e mais	136	203	339
Total	5157	5465	10622

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
RIBEIRAO CLARO	162	135	127	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	79	153	87	91	161
II. Neoplasias (tumores)	37	55	88	97	91
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	18	4	12	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	74	81	81	97	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	4	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	14	24	23	25	26
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	13	8	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	125	129	130	165
X. Doenças do aparelho respiratório	161	103	189	206	231
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	90	133	122	151
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	12	10	24
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	16	12	43	53

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	136	135	122	149	178
XV. Gravidez parto e puerpério	126	97	106	125	98
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	23	28	31	25
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	6	9	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	90	77	90	107	103
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	11	12	33	43
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1058	1025	1141	1303	1446

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	24	7	4
II. Neoplasias (tumores)	17	14	17	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	7	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	1	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	32	43	54
X. Doenças do aparelho respiratório	16	7	14	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	9	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	9	11	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	123	106	121	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Ribeirão Claro tem população estimada de 10.622 habitantes para o ano de 2022 (DATASUS). A distribuição por faixa etária mostra um envelhecimento populacional, apresentando 19,58% da população idosa acima 60 anos para o ano de 2024. A população na faixa etária entre 20 a 59 anos, considerada economicamente produtiva corresponde a 6.014 habitantes (56,61%). Ainda é possível observar uma pequena predominância da população do sexo feminino (51,44%).

No ano de 2022, as cinco(5) principais causas de internação hospitalar segundo capítulo CID 10 foram: Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho geniturinário e Gravidez parto e puerpério

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.880
Atendimento Individual	36.676
Procedimento	56.450
Atendimento Odontológico	4.617

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1170	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	533	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Total	1703	-	-	-
--------------	-------------	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 11/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
 Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os valores informados pelo banco de dados do SIA -SUS, podem não ser os mesmos com os dados informados pelo Sistema Utilizado no município, devido as inconsistências que pode ocorrer.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
Total	2	1	6	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	6	1	2	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os dados da tabela acima condizem com nossos serviços cadastrados no CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	3	7	19	11
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	5	11	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	51	54	51	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	2	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	3	5	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados da tabela acima condizem com nossos serviços cadastrados no CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILANCIA EM SAUDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAUDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA DA SAUDO DO TRABALHADOR E VIGILANCIA LABORATORIAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).									
5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	0			100,00	90,00	Percentual	112,04	124,49
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.									
6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o teste oportunamente.									
Ação Nº 2 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
7. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados									

Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde									
8. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas									
9. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensal									
10. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
11. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	31,00	38,75
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
12. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
13. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
14. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
15. Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus									
16. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
17. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado									

18. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas									
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
19. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação									
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	43,80	43,80
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 2 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 3 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 4 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 6 - Incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;									
Ação Nº 7 - Captação precoce das gestantes;									
2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;									
3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,36	75,36
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido de HIV e Sífilis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres);									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;									
5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante									
Ação Nº 2 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos									
6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	0			70,00	65,00	Percentual	73,93	113,74
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
7. Aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal	0			55,00	55,00	Percentual	44,90	81,64
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto									
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.									
8. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Número de crianças cadastradas no SINASC	0			100,00	90,00	Percentual	65,30	72,56
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra									
9. Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;									
Ação Nº 2 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco									
Ação Nº 3 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									
Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos									
10. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;									
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - O Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais									
OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAUDE BUCAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	90,00	Percentual	54,00	60,00
Ação Nº 1 - MANTER O QUE JÁ TEM									
OBJETIVO Nº 2.3 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA A SAUDE DA PESSOA IDOSA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 24 ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Número 24	Número de pessoas apresentadas no SIM	0			24	24	Número	18,00	75,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;									
2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso. Percentual 100	Número de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação de acamado.									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação extramuros									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos									
OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE COMO COORDENADO DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/EAP	0			100,00	90,00	Percentual	84,92	94,36
Ação Nº 1 - Regularizar a carga horaria das equipes existentes									
Ação Nº 2 - Credenciar equipes									
2. Atingir a razão de exames cito patológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames cito patológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	0			0,65	0,60	Razão	0,24	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
3. Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,55	0,50	Razão	0,14	28,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									

4. Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento.									
5. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrado no E-SUS e acompanhado pela respectivas ESF	0			90,00	80,00	Percentual	13,30	16,63
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os pacientes portadores de hipertensão									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema com dados									
Ação Nº 3 - Solicitar exames necessários									
6. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrado no E-SUS e acompanhado pela respectivas ESF	0			90,00	80,00	Percentual	19,60	24,50
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os pacientes portadores de hipertensão									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema com dados									
Ação Nº 3 - Solicitar exames necessários									
OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR A VULNERABILIDADE E RISCOS A SAUDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	0			80,00	80,00	Percentual	66,96	83,70
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
OBJETIVO Nº 2.6 - PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MEDICO ADEQUADO NO TEMPO OPORTUNO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento									
2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
OBJETIVO Nº 2.7 - INVERTIR EM INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PROPRIAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformadas ou ampliadas									
2. Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes									
3. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	0			2	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
OBJETIVO Nº 2.8 - APRIMORAR A GESTÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
3. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de visitas domiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07h30 às 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória.									
4. Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
5. Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E DE GESTÃO DO SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferência municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal									
2. Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAUDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141

OBJETIVO Nº 4.2 - FORTALECER INSTANCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.

2. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.

3. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLITICAS PUBLICAS E AO CUIDADO FARMACEUTICO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número		80	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude.									
2. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
Ação Nº 2 - Aprovar a Remume na Comissão Farmacêutica;									
3. Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número		0	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude									
4. Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
5. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	0	0
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	1	7
122 - Administração Geral	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	90,00	84,92
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	15,00
	Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	0	0
	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	1	1
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	1	7
301 - Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100	100
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	100,00	50,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	15,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0	0

Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	100,00	20,00
Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	0	0
Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	66,96
Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	90,00	84,92
Reduzir em 24 ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Número 24	24	18
Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	90,00	54,00
Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00	43,80
Investigar 100% dos óbitos maternos	0,00	100,00
Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	0
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	100,00	50,00
Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	1	1
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	60,00
Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	100,00	100,00
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
Atingir a razão de exames cito patológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,60	0,24
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso. Percentual 100	100,00	100,00
Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100	100
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	100,00	50,00
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	1	7
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,50	0,14
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00	75,36
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	90,00	100,00
Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100	100
Implantar Farmácias em todas as UBSs	1	0
Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	70,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	90,00	112,04
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	6	6
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	80,00	13,30
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00	100,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00

	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	80,00	19,60
	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	65,00	73,93
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no município.	55,00	44,90
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	90,00	65,30
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100,00	100,00
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	31,00
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos maternos	0,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	90,00	100,00
	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	90,00	112,04
	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	6	6
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	31,00
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00

	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	66,96
	Investigar 100% dos óbitos maternos	0,00	100,00
	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	60,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	90,00	100,00
	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	90,00	112,04
	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	6	6
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90,00	100,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	31,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.412.390,00	7.767.400,00	1.368.800,00	118.500,00	N/A	N/A	34.000,00	N/A	11.701.090,00
	Capital	11.000,00	1.400,00	6.500,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	547.000,00	420.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	967.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	22.000,00	110.300,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	133.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	136.500,00	180.400,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.900,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- O presente Relatório de Gestão compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. A atual gestão se compromete em cumprir os prazos legais, além de solicitar o apoio e suporte do Conselho Municipal de Saúde na construção do sistema único de saúde municipal visando a melhoria na rede e no serviço ofertado aos munícipes de forma digna, igualitária e universal à população

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.429.106,56	1.976.098,89	60.206,37	0,00	0,00	0,00	39.699,81	0,00	11.505.111,63
	Capital	0,00	10.021,70	6.350,00	1.485.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.521,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.436.613,40	0,00	477.699,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.312,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	47.513,53	165.317,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.831,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	167.223,33	191.099,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.322,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.042.964,99	2.221.061,99	2.188.373,02	0,00	0,00	0,00	39.699,81	0,00	15.492.099,81
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,21 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	57,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.305,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.563.700,00	12.776.610,00	11.209.502,03	87,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.854.200,00	4.854.200,00	3.469.257,99	71,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.907.100,00	1.907.100,00	1.296.475,10	67,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.166.600,00	3.166.600,00	3.408.116,20	107,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.635.800,00	2.848.710,00	3.035.652,74	106,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.065.000,00	43.065.000,00	41.797.426,94	97,06
Cota-Parte FPM	24.200.000,00	24.200.000,00	23.238.390,30	96,03
Cota-Parte ITR	376.000,00	376.000,00	458.539,47	121,95
Cota-Parte do IPVA	2.665.000,00	2.665.000,00	2.813.141,84	105,56
Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	15.059.660,31	96,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	224.000,00	224.000,00	227.695,02	101,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.628.700,00	55.841.610,00	53.006.928,97	94,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.192.190,00	9.821.619,02	9.439.128,26	96,11	9.364.764,10	95,35	9.235.405,88	94,03	74.364,16
Despesas Correntes	10.179.790,00	9.809.219,02	9.429.106,56	96,12	9.354.742,40	95,37	9.225.384,18	94,05	74.364,16
Despesas de Capital	12.400,00	12.400,00	10.021,70	80,82	10.021,70	80,82	10.021,70	80,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	967.000,00	1.439.741,05	1.436.613,40	99,78	1.354.357,45	94,07	1.354.357,45	94,07	82.255,95
Despesas Correntes	967.000,00	1.439.741,05	1.436.613,40	99,78	1.354.357,45	94,07	1.354.357,45	94,07	82.255,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	136.500,00	179.500,00	167.223,33	93,16	167.223,33	93,16	159.864,45	89,06	0,00
Despesas Correntes	136.500,00	179.500,00	167.223,33	93,16	167.223,33	93,16	159.864,45	89,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	335,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	335,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.318.025,00	11.441.195,07	11.042.964,99	96,52	10.886.344,88	95,15	10.749.627,78	93,96	156.620,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.042.964,99	10.886.344,88	10.749.627,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	152.227,11	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.890.737,88	10.886.344,88	10.749.627,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.951.039,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.939.698,54	2.935.305,54	2.798.588,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,54	20,53	20,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.951.039,34	10.890.737,88	2.939.698,54	293.337,21	152.227,11	0,00	0,00	293.337,21	0,00	3.091.925,65
Empenhos de 2023	7.229.861,22	10.372.010,25	3.142.149,03	393.387,55	200.542,77	0,00	347.172,37	-4.393,00	50.608,18	3.292.083,62
Empenhos de 2022	6.594.596,35	9.651.307,30	3.056.710,95	4.393,00	490.197,13	0,00	4.393,00	0,00	0,00	3.546.908,08

Empenhos de 2021	5.875.260,45	8.644.307,58	2.769.047,13	0,00	368.151,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.198,19
Empenhos de 2020	4.783.795,55	7.206.045,54	2.422.249,99	0,00	176.013,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.263,97
Empenhos de 2019	4.615.936,72	6.008.828,59	1.392.891,87	0,00	75.334,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.226,32
Empenhos de 2018	4.162.937,63	4.254.267,04	91.329,41	0,00	81.156,59	0,00	0,00	0,00	0,00	172.486,00
Empenhos de 2017	3.916.563,36	5.799.677,95	1.883.114,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.114,59
Empenhos de 2016	3.882.226,20	5.109.115,69	1.226.889,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.889,49
Empenhos de 2015	3.427.616,03	4.771.188,05	1.343.572,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.572,02
Empenhos de 2014	3.112.482,87	4.273.657,85	1.161.174,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.174,98
Empenhos de 2013	2.886.396,11	3.495.549,93	609.153,82	0,00	43.036,44	0,00	0,00	0,00	0,00	652.190,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.751.800,00	3.267.998,24	4.451.542,94	136,22
Provenientes da União	1.644.800,00	2.236.400,00	2.541.707,72	113,65
Provenientes dos Estados	107.000,00	1.031.598,24	1.909.835,22	185,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.751.800,00	3.267.998,24	4.451.542,94	136,22

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.550.800,00	3.854.825,79	3.567.505,07	92,55	2.593.405,63	67,28	2.589.175,02	67,17	974.099,44
Despesas Correntes	1.521.300,00	2.256.555,79	2.076.005,07	92,00	2.065.675,63	91,54	2.061.445,02	91,35	10.329,44
Despesas de Capital	29.500,00	1.598.270,00	1.491.500,00	93,32	527.730,00	33,02	527.730,00	33,02	963.770,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	601.665,79	477.699,07	79,40	430.449,07	71,54	430.449,07	71,54	47.250,00
Despesas Correntes	0,00	601.665,79	477.699,07	79,40	430.449,07	71,54	430.449,07	71,54	47.250,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	111.500,00	291.665,36	212.831,11	72,97	193.305,23	66,28	170.616,79	58,50	19.525,88
Despesas Correntes	111.500,00	291.665,36	212.831,11	72,97	193.305,23	66,28	170.616,79	58,50	19.525,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	180.400,00	197.215,53	191.099,57	96,90	191.099,57	96,90	191.099,57	96,90	0,00
Despesas Correntes	180.400,00	197.215,53	191.099,57	96,90	191.099,57	96,90	191.099,57	96,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.842.700,00	4.945.372,47	4.449.134,82	89,97	3.408.259,50	68,92	3.381.340,45	68,37	1.040.875,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.742.990,00	13.676.444,81	13.006.633,33	95,10	11.958.169,73	87,44	11.824.580,90	86,46	1.048.463,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	967.000,00	2.041.406,84	1.914.312,47	93,77	1.784.806,52	87,43	1.784.806,52	87,43	129.505,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	133.500,00	291.665,36	212.831,11	72,97	193.305,23	66,28	170.616,79	58,50	19.525,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	316.900,00	376.715,53	358.322,90	95,12	358.322,90	95,12	350.964,02	93,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	335,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.160.725,00	16.386.567,54	15.492.099,81	94,54	14.294.604,38	87,23	14.130.968,23	86,24	1.197.495,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.808.700,00	4.896.372,47	4.409.435,01	90,06	3.372.281,65	68,87	3.345.362,60	68,32	1.037.153,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.352.025,00	11.490.195,07	11.082.664,80	96,45	10.922.322,73	95,06	10.785.605,63	93,87	160.342,07

FONTE: SIOPS, Paraná14/02/25 08:16:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 29.228,98	29228,98
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 38.507,00	38507,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 350.176,00	350176,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.521.046,04	1521046,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 8.390,94	8390,94
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	250000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	183560,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 42.061,78	42061,78
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.587,92	2587,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde vem fazendo a gestão e avaliando constantemente do Orçamento da Saúde junto com a Secretaria de Administração e Finanças, sendo que houve maior compreensão do sistema de controle do mesmo permitindo-se melhor planejamento das ações da Secretaria da Saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

SEM AUDITORIA

11. Análises e Considerações Gerais

Os resultados que consta neste relatório são importantes para monitorar os indicadores de saúde e ajuda a aperfeiçoar os processos futuros na intensificação de oferta de bens e serviços em saúde a partir das análises dos indicadores, das metas, dos dados de produção e de morbimortalidade. O ano de 2023 não conseguimos atingir todas as metas conforme o esperado por esta administração, a nossa Equipe de Saúde, não mede esforço para prestar atendimento a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se buscar suporte com toda a gestão, observando os prazos legais e a aplicação de recursos, podendo assim conseguir ofertar um serviço de qualidade e eficiência a todos os munícipes de Ribeirão Claro

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
Secretário(a) de Saúde
RIBEIRÃO CLARO/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- APROVADO

Introdução

- Considerações:
- APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- APROVADO

Auditorias

- Considerações:
- APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- APROVADO

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

RIBEIRÃO CLARO/PR, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro